

EXTRATO DO CPS-CF N° 006/2022 – INTERATIVA FACILITIES LTDA.

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o **Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 006/2022** com a empresa **INTERATIVA FACILITIES LTDA** (Processo SEI nº 202100058005138).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para prestação continuada de serviços de cozinha, com o fornecimento de quatro cozinheiros (as), oito auxiliares de cozinha, e 120 (cento e vinte) diárias de cozinheiros eventuais. Com fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho do serviço, pelo período de 12 (doze) meses, nas Unidades: Centro de Idosos Sagrada Família, e Casa do Interior de Goiás. Os serviços eventuais poderão ser utilizados em locais diversos, onde a Organização desenvolve seus projetos em Goiânia e região metropolitana.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total mensal de até **R\$ 55.793,16** (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), perfazendo o total anual de até **R\$ 669.517,92** (seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) e, **eventualmente**, sempre que necessário, o valor de **R\$ 148,76** (cento e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), por diária de cozinheiro(a), perfazendo o valor anual de até **R\$ 17.851,20** (dezessete mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011-SEAD, celebrado com a Secretaria de Estado de Administração, conforme Despacho nº 1647/2021 – DIAF (000026362964).

DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência por **12 (doze) meses**, a partir do dia **10/02/2022**, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

SIGNATÁRIOS:

- Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG
- Thomas Marcelo e Silva – Diretor Adm. e Financeiro - OVG
- Izaías Junio Vieira - Representante Legal da Empresa Contratada.